



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.561

Resolve sobre recurso de
jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada em 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação e ,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **José Francisco Vieira de Rezende Neto**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Engenharia Civil.

Ouro Preto, em 12 de setembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício